



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II, CC. o art. 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2019, Processo Interno nº 2862/2019, referente a contratação de pessoa jurídica para capacitação dos servidores da Procuradoria Jurídica do Município de Sabará, por meio de curso que versa sobre Obrigatoriedade, Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, no dia 26 de setembro de 2019, que será organizado pela Escola Brasileira de Administração Pública – EBAP, ao custo total de R\$4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais), em atendimento à Controladoria Jurídica.

Sabará, 18 de setembro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração